

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Dispensa



Estado da Bahia Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu-BA

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº10/2020 - DISP.

CONTRATO nº: 09/2020

CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

CONTRATADO: ADRIANA ALMEIDA NUNES – CNPJ: 15.563.767/0001-04

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para atender as demandas da Câmara de Vereadores de Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 24, inc.II, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 08 meses

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$15.108,30 (quinze mil cento e oito reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal

Projeto Atividade: 2.001 – Gestão Administrativa da Câmara Municipal

Elemento de Despesas: 3.3.9.0.30.00.00 – Materiais de Consumo

Fonte de Recurso: 00 – Recurso Ordinário

Cabaceiras do Paraguaçu - BA, 24 de abril de 2020.

JURACI HENRIQUE DE SANTANA
VEREADOR PRESIDENTE

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu-BA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 10/2020

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da Pessoa Jurídica abaixo identificada e nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12/2020

CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

CONTRATADO: ADRIANA ALMEIDA NUNES – CNPJ: 15.563.767/0001-04

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para atender as demandas da Câmara de Vereadores de Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 24, inc.II, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 08 meses

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$15.108,30 (quinze mil cento e oito reais e trinta centavos)

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal

Projeto Atividade: 2.001 – Gestão Administrativa da Câmara Municipal

Elemento de Despesas: 3.3.9.0.30.00.00 – Materiais de Consumo

Fonte de Recurso: 00 – Recurso Ordinário

Cabaceiras do Paraguaçu - BA, 24 de abril de 2020.

JURACI HENRIQUE DE SANTANA
VEREADOR PRESIDENTE